



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi

Comunicado N° 1/2023/CAPI-IFMG/IFMG

Piumhi, 24 de fevereiro de 2023.

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Avançado Piumhi, nomeado pela Portaria IFMG n° 2 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, em substituição ao Diretor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Avançado Piumhi*, nomeado pela Portaria n° 2 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, tendo em vista o Termo de Posse do dia 13/02/2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG n° 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, divulga o horário das entrevistas do Processo Seletivo regido pelo Edital n° 04/2023, que serão realizadas conforme lista de inscritos e horários a seguir.

DATA: 27/02/2023

LOCAL: Biblioteca do IFMG *Campus Avançado Piumhi*.

N° de inscrição	Nome do Candidato	Horário da Entrevista Dia 27/02/2023
88464	ANGELICA APARECIDA DOS SANTOS DEMENDONÇA COSTA	13:00
88537	ANNA CAROLINA COSTA BIANO	13:30
88487	GUSTAVO HENRIQUE GALIETA	14:00
88540	JAQUELINA MARIA DA SILVA	14:30
88460	MARIA DE FÁTIMA SOUSA FARIA	15:00
88507	RIQUELMA NAPONUCENA GUIMARÃES	15:30

88446	RODRIGO HELENO BARBOSA	16:00
88445	THAILA COSTA LARA	16:30

Consoante o Edital nº 004/2023 item

3.3. 1ª Etapa: Entrevista

3.3.1 O candidato terá 10 minutos de tolerância, contados do horário previsto para sua entrevista, após esse período será considerado excluído do processo seletivo.

O não cumprimento desse item implicará na desclassificação do candidato do processo seletivo.

3.3.2 A participação na entrevista somente será permitida a candidatos que constem na relação de inscrições deferidas.

3.3.3 O candidato deverá entregar o Currículo e Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica e os documentos comprobatórios no horário agendado para sua entrevista.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 24/02/2023, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1468093** e o código CRC **63587DB3**.